

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





Venda Nova do Imigrante, 11 de abril de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 198/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2024

Autoria: Erivelto Uliana

Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio

Torres Nascimento - SD

Ementa: DISCIPLINA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º

14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Publicação

Ação realizada: Publicado(a)

Descrição:

Resolução Promulgada em 27 de março de 2024 sob o nº 194/2024. Segue paran

arquivamento.

Próxima Fase: Para Arquivar Proposição

Fernando Pizzol Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330036003200350037003A005400

Assinado eletrônicamente por **Fernando Pizzol** em **11/04/2024 14:29**Checksum: **D4A4F420D8D7A99DA06DCF6014ADA645A0F23161E77E6385CE80BAF88E243C3E**

